



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 26 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e uso: FRALDAS DESCARTÁVEIS DE VARIADOS TAMANHOS, LENÇO UMEDECIDO, LENÇOL INFANTIL PARA BERÇO, TOALHA DE BANHO INFANTIL, TOALHINHA HIGIÊNICA DE BOCA, ALMOFADA, CONTONETES HASTES FLEXÍVEIS, SABONETE LÍQUIDO INFANTIL E MANTA TÉRMICA PARA USO CONTÍNUO DOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Aramari - BA, conforme especificações, quantitativos e obrigações constante no Termo de Referência.

Favorecido: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNP nº 18.916.120/0001-07

Prazo de Execução e Vigência: 8 (oito) meses e 7 (sete) dias
24/04/2024 A 31/12/2024

Valor Total: R\$ 42.950,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 24 de abril de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Extratos de Contratos



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500.21/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41, situada na Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas**, brasileiro, portador do RG nº 772749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00.

CONTRATADO: ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.817.727/0001-60, com endereço situado na Avenida Tancredo Neves, 2539, Caminho das Arvores, Salas 2504 a 2510, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-021, neste ato representada pelo senhor Luiz Henrique Matos Mota, inscrito no CPF sob nº 025.300.105-60, CNH nº 04061719565 DETRAN-BA, OAB/BA nº 34.758, residente no Município de Sitio do Quinto - Bahia.

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, de assessoria e consultoria educacional, para planejamento e eficientização financeira, para gerar aumento de recebimento de recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, por meio de estudo comparativo das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade, em face à legislação vigente, para garantir atendimento as condicionalidades da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade:	0501 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)
Atividade:	2003
Elemento da Despesa:	33.90.34.00 / 33.90.35.00
Fonte de recursos:	15001001

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais mil reais).

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 que será assinado por mim Ângela José dos Santos, Secretária Municipal de Educação.

Aramari/BA, 08 de abril de 2024.

Ângela José dos Santos
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500.22/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2024

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41, situada na Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas**, brasileiro, portador do RG nº 772749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00.

CONTRATADO: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº18.916.120/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Clara, nº 46 – sala 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Joel Barbosa dos Santos**, portador da CPF nº 786.282.615-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e uso: FRALDAS DESCARTÁVEIS DE VARIADOS TAMANHOS, LENÇO UMEDECIDO, LENÇOL INFANTIL PARA BERÇO, TOALHA DE BANHO INFANTIL, TOALHINHA HIGIÊNICA DE BOCA, ALMOFADA, CONTONETES HASTES FLEXÍVEIS, SABONETE LÍQUIDO INFANTIL E MANTA TÉRMICA PARA USO CONTÍNUO DOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Aramari - BA, conforme especificações, quantitativos e obrigações constante no Termo de Referência.

Vigência: 8 (oito) meses e 7 (sete) dias.

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade:	0500 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)
Ação:	2018
Elemento da Despesa:	33903000
Fonte de recursos:	15420000

Valor: R\$ **42.950,00** (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 que será assinado por mim **Ângela José dos Santos** – Secretária de Educação

Aramari – BA, 24 de abril de 2024.

Ângela José dos Santos
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Licitações



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.21/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, de assessoria e consultoria educacional, para planejamento e eficiência financeira, para gerar aumento de recebimento de recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, por meio de estudo comparativo das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade, em face à legislação vigente, para garantir atendimento as condicionalidades da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Favorecido: ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.817.727/0001-60.

Prazo de Execução e Vigência: 12(doze) meses.
08/04/2024 até 08/04/2025.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 08 de a abril de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175